

F

23-F
6-A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA N° 54

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, compareceram os seguintes membros da Assembleia Municipal a fim de participarem na sessão ordinária do mês de Junho, para aquele dia convocada: Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Rogério da Silva Leitão, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, José Arménio Sequeira Pereira, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Álvaro Patrício do Bem e João Alberto Simões Barbosa.

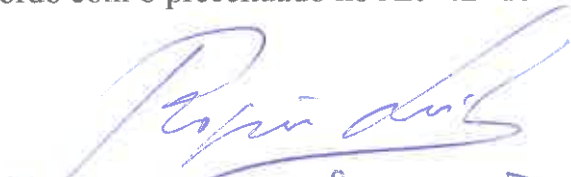
Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais: Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, António de Sousa Dinis Correia, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Gabriel Ferreira Santos, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias

da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Vitor Manuel da Silva Martins, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, Libério da Silva Santos e António Manuel dos Santos Salavessa.

De acordo com o disposto no nº 1 do Artº 79º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, as reuniões dos Órgãos das Autarquias Locais, não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do disposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima referidos, não foi possível realizar-se a sessão para este dia marcada.

Nos termos do nº 2 do Artº 79º do Diploma já mencionado, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artº 42º do mesmo Diploma.


António Carlos Ribeiro de Sousa
Presidente